



ESTADO DO CEARÁ

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

200 5

PROCESSO Nº 089

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

ESPÉCIE - PROJETO DE LEI DE Nº 045/2005

INTERESSADO - MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE

DATA DO DOCUMENTO - 24 de outubro de 2005

REMETENTE PREFEITO MUNICIPAL

PROCEDÊNCIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

OBSERVAÇÕES - AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A IMPLANTAR O PROGRAMA PROMOCIONAL DE INCENTIVO AO PAGAMENTO DO IPTU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE ASSUNTOS POLÍTICOS
E-MAIL: saptab@hotmail.com



MENSAGEM Nº 045/2005

Tabuleiro do Norte, 24 de outubro de 2005.

Expediente lido na
Sessão de 24/10/05
Secretaria (a)

*Senhora Presidente,
Senhores vereadores,*

Cumprimentamo-os encaminhamos para apreciação dessa Egrégia Casa do Povo, o presente Projeto de Lei nº 045/05, que prevê incentivo para aumentar a arrecadação do IPTU no Município e dá outras providências.

A proposição que ora vos apresento tem como objetivo aumentar a arrecadação do imposto devido ao Município.

Na verdade objetivamos com isso a proteção de toda população, na forma da lei, repondo assim, eventuais perdas, além do mais, a LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal), impõe aos gestores municipais a implementação de ações voltadas para melhorara a arrecadação de seus referidos impostos.

Cordialmente,


Raimundo Dinardo da Silva Maia
Prefeito Municipal



CE: 045/05 24/10/05
Chefe Gabinete

Governando com o povo

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES
RUA: PADRE CLICÉRIO, 4605 - BAIRRO SÃO FRANCISCO - CEP: 62.960-000



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ASSUNTOS POLÍTICOS

E-MAIL: saptab@hotmail.com



*Expediente lido na
Sessão
Secretaria*

PROJETO DE LEI DE Nº 045/05

24 de outubro de 2005.

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A
PROGRAMA PROMOCIONAL



As Comissões de Legislação, Justiça e Defesa Final e de
Finanças e Orçamentos
para relatar e oferecer o seu parecer

Sala das Sessões 04 / 11 / 2005

Ver.^a Sônia Maria Noronha Chaves
Presidente da Câmara

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

PROCESSO Nº 089/2005
PROJETO DE LEI Nº 045/2005
RELATORA: VEREADORA LINDALVA BATISTA LINHARES
PARECER Nº 029/2005



Versam os presentes autos sobre o Projeto de Lei nº 045/2005, de 24 de outubro de 2005, oriundo do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Prefeito Municipal a implantar o Programa Promocional de Incentivo ao Pagamento do IPTU e dá outras providências.

A matéria tramita nesta Casa desde 24 de outubro de 2005, tendo sua leitura no expediente da Sessão Ordinária do dia 04 de novembro próximo passado, recebendo despacho para parecer nas Comissões pertinentes, a partir de 04 de novembro de 2005.

O Prefeito Municipal tem as atribuições de superintender a arrecadação dos tributos municipais, através do art. 84, Inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal. Cabe ao Gestor Municipal criar os elementos ideais com o fito de estimular o contribuinte a reconhecer a responsabilidade e o interesse em pagar os tributos que a Municipalidade tem direito.

Desta maneira, esta Relatoria vota e recomenda a aprovação da matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 08 de novembro de 2005.


Ver. LINDALVA BATISTA LINHARES
Relatora

PELAS CONCLUSÕES DA RELATORA:


Ver. NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA
Presidente


Ver. PAULO MACIEL DE OLIVEIRA
Membro

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Comissão de Finanças e Orçamento



PROCESSO Nº 089/2005
RELATOR: VER. NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA
ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 045/2005.
PARECER Nº 011/2005

Expediente lido na
Sessão de 14/11/05
Secretário(a)

Versam os presentes autos sobre o Projeto de Lei nº 045/2005, de 24 de outubro de 2005, que Autoriza o Prefeito Municipal a implantar programa promocional de incentivo ao pagamento do IPTU e dá outras providências.

A matéria está em tramitação nesta Casa desde a data de 24 de outubro de 2005, sendo que a sua leitura em Plenário ocorreu na Sessão Ordinária do dia 04 de novembro de 2004. Na ocasião a Senhora Presidente da Câmara e da Mesa Diretora determinou o seu encaminhamento às comissões competentes para emissão dos respectivos pareceres técnicos.

Provocada a se manifestar sobre o assunto, esta Relatoria opina pelo devido acatamento e aprovação da matéria, pois visa incentivar os contribuintes ao pagamento do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, o que viabilizará aumento na arrecadação deste tributo no âmbito do município.

Ante o exposto, recomendamos a sua aprovação, com a recomendação favorável deste Relator.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 09 de novembro de 2005.

Ver. NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA
Relator

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Comissão de Finanças e Orçamento



PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:

Francisco Hilário de Oliveira
Ver. FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente

José Rosendo Freire
Ver. JOSÉ ROSENDO FREIRE
Membro

14ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2005.

REFERENTE: Projeto de Lei nº 045/2005, de 24/10/2005, oriundo do Poder Executivo Municipal.

OBSERVAÇÕES: Autoriza o Prefeito Municipal a implantar o Programa Promocional de Incentivo ao Pagamento do IPTU e dá outras providências.

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA				X
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
JOÃO ANTONIO VIANA	X			
JOSÉ ROSENDO FREIRE	X			
JUVENAL BEZERRA DA COSTA	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA	X			
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES				

RESULTADO:

APROVADO por () unanimidade () votos favoráveis
 () votos contra () abstenções () ausentes

Primeira Discussão – Sessão Ordinária do dia 11/11/2005.



Sônia Maria Noronha Chaves
Prezidenta



15ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2005.

REFERENTE: Projeto de Lei nº 045/2005, oriundo do Poder Executivo Municipal.

OBSERVAÇÕES: Autoriza o Prefeito Municipal a implantar o Programa Promocional de Incentivo ao pagamento do IPTU e dá outras providências.

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
JOÃO ANTONIO VIANA	X			
JOSÉ ROSENDO FREIRE	X			
JUVENAL BEZERRA DA COSTA	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA	X			
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES				

RESULTADO:

APROVADO por () unanimidade () votos favoráveis
() votos contra () abstenções () ausentes

Segunda Discussão – Sessão Ordinária do dia 18/11/2005.

Sônia Maria Noronha Chaves
Presidente